

EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI para atender a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/2023 SIN-FRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 - Convenio nº 2470/2023 SIN-FRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação ao edital, impetrada por GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA- CNPJ nº 02.351.006/0010-20, a qual foi julgada totalmente "PARCIALMENTE PROCEDENTE".

As demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, site a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 648/2026

PORTARIA Nº 648/2026.

NOMEAR A SERVIDORA ANGELA NEVES DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR II - ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, o(a) servidor(a) **ANGELA NEVES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 059.XXX.XXX-28, do cargo de **ASSESSOR II - ASSISTENCIA SOCIAL**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal Da Família, Assistência Social e Cidadania do município de Sapezal, a partir de 14 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos quatorze dias do mês de julho de 2026.

PORTARIA Nº 649/2026

PORTARIA Nº 649/2026.

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA SAÚDE (LEI 1053/2013) QUE TEVE O REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos servidores pertencente ao quadro da Secretaria de Saúde que teve o requerimento de enquadramento analisado pela Comissão do Departamento de Recursos Humanos nomeados pelo decreto nº 100/2022.

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

NOME	MATR.	CARGO	DE	PARA
ELAINE IVANI WOLLMANN	2116	AGENTE COMUNITARIO	B	C
ELISIANE DOMINGUES BORBA BAMPI	1661	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	B	C

CLAUDIO JOSE SCARIOTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Sapezal
Folha nº 215L

ABERTURA RETIFICADA I DE EDITAL Nº 049/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público A RETIFICAÇÃO AO EDITAL e que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 049/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 27 de julho de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 187/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CREDENCIADO: GRANDIESEL PECAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.686.025/0001-70.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 009/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17. do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 14 de julho de 2026 e findando em 06 de julho de 2027.

Ano 15 Nº 3908
Divulgação terça-feira, 14 de julho de 2026

Página 142
Publicação quarta-feira, 15 de julho de 2026

município de Sapezal – MT.

Contratada: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (DEMAIS)
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Valor Total da Contratação: R\$ 140.980,00 (cento e quarenta mil e novecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Em conformidade com a legislação vigente: Lei 14.133/2021 - Art. 86 §§ 2º e 3º c/c Decreto Municipal nº 052/2023 - Art. 34.
Sendo observada a legislação aplicada ao processo de adesão; Lei Federal n. 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 458/2006.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

ABERTURA RETIFICADA I DE EDITAL Nº 049/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público A RETIFICAÇÃO AO EDITAL e que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 049/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 27 de julho de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

RESOLUÇÃO 026/2026

A Plenária das Comissões de Seleção I dos Termos de Fomento, em reunião ordinária realizada no dia 13/07/2026, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ata 013/2026, dentro das atribuições que lhe confere a Lei 13.019/2014 de 31.07.2014 e a Instrução Normativa 066/2019 - V2.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho para celebração do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ADESTEC, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) oriundos de recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho para celebração do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ADESTEC, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos de recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho para celebração do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Sinop e o CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE - CAOPA, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos de recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop-MT, 13 de julho de 2026.

Assinam: Ronan Leandro Borba, Patricia Karina Comiran, Lizandra Rostirolla Pontarolo.

CERTIDÃO

Certificamos que a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AMEA, inscrita no CNPJ sob nº 03.338.892/0001-23, está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal Nº 9.790/99 e Lei Municipal Nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe o Decreto Municipal Nº 130/2021.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2027, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei Nº 561/99, de 29 de setembro de 1999.